

Lei nº 530

"Atualiza o quadro geral de servidores municipais com seus respectivos vencimentos."

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, deitou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O Quadro Geral de Servidores do Município de Welfim Moreira e respectivos vencimentos, são corrigidos com vigência de 1º de Março a 31 de Dezembro de 1986:

Órgão - Câmara Municipal

Vencimentos

01.03 à 31.12

1.1 - Unidade Orçamentária

Classificação

1 Auxiliar Administrativo ..... 21.069,00

Órgão - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária

Classificação

2.1 - Gabinete e Secretaria

1 Secretário ..... 29.700,00

3 Auxiliares ..... 20.250,00

2 Aposentados ..... 16.851,00 66.801,00

2.2 - Serviço da Fazenda

1 Chefe Serviço da Fazenda ..... 29.700,00

3 Auxiliares ..... 66.555,00 96.255,00

2.3 - Serviço Educação e Cultura

1 Inspetor Escolar ..... 17.550,00

1 Chefe Órgão Municipal Educação ..... 10.935,00

1 Bibliotecária ..... 8.040,00

25 Professoras Normalistas ..... 206.650,00

5 Professoras Ginásianas ..... 34.465,00

|                                  |            |              |
|----------------------------------|------------|--------------|
| 1 Professora Leiga               | 5.000,00   |              |
| 1 Motorista                      | 13.500,00  |              |
| 4 Aposentados                    | 30.656,00  | 325.796,00   |
| 2.4 - Serviço de Saúde           |            |              |
| 1 Médico                         | 12.825,00  |              |
| 2 Assistentes                    | 16.200,00  |              |
| 8 Atendentes                     | 64.800,00  |              |
| 1 Auxiliar Serviços              | 8.100,00   | 101.925,00   |
| 2.5 - Serviços Urbanos           |            |              |
| 13 Auxiliares Serviços Urbanos   | 113.670,00 |              |
| 2 Motoristas                     | 27.000,00  |              |
| 1 Encarregado Churrasco          | 15.525,00  |              |
| 1 Encarregado Serviço Água       | 12.150,00  |              |
| 1 Almoxeque                      | 8.100,00   |              |
| 1 Encarregado Serviço TV         | 9.720,00   |              |
| 1 Guarda                         | 8.100,00   | 194.265,00   |
| 2.6 - Serviços Obras Públicas    |            |              |
| 7 Ceduiros                       | 88.020,00  |              |
| 3 Auxiliares Serviço             | 24.920,00  | 112.940,00   |
| 2.7 - Serviço Mun. Estr. Rodagem |            |              |
| 27 Auxiliares Serviço Estrada    | 207.980,00 |              |
| 1 Encarregado Serviço            | 15.525,00  |              |
| 1 Motorista                      | 14.850,00  |              |
| 2 Tratoristas                    | 30.375,00  | 268.730,00   |
|                                  |            | 1.188.772,00 |

Art. 2º - Ficam fixados em R\$ 8.00 (Oito Cruzados) por dependente o abono familiar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de  
Welfim Moreira, 30 de Maio de 1986

a) Expedito Correia Beraldo  
Prefeito Municipal

a) Evairito Gomes  
Secretário